



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6477/2026 • Caxias - MA, 01/07/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
dom@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO**1 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTO DE PROTEÇÃO ANIMAL**

- Edital

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CONTEMPLADOS Nº 001/2026****Referente ao Edital de Doação nº 001/2026**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do **Edital de Doação nº 001/2026**, **CONVOCA** os candidatos contemplados abaixo relacionados para comparecerem à sede da Secretaria Adjunta de Proteção Animal, no prazo de **03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de formalizar a doação e receber a posse do animal.**

1. Dos contemplados**1.1-Contemplado: RAIMUNDO NONATO ROCHA****CPF: 049.785.043.50 NATURAL DE CAXIAS-MA****Animal: Equino, macho, pelagem branca.****CID: SRD DATA DA APREENSÃO: 17/06/2026****1.2- Contemplado: MATEUS ROCHA****CPF:615.119.913.80 NATURAL DE CAXIAS-MA****Animal: Equino, macho, pelagem branca.****CID: SRD DATA DA APREENSÃO: 17/06/2026**

2. Das obrigações para retirada do animal, Para a efetivação da doação, o contemplado deverá:

I – apresentar documento oficial de identificação com foto e CPF;

II – comprovar o pagamento correspondente a 30% (trinta por cento) da multa, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.859/2026 no valor de R\$ 291,78 (Duzentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Oito Centavos).

III – comprovar o pagamento da taxa de transporte do animal, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

IV – o Pagamento de taxa administrativa do alvará de soltura no valor de R\$ 94,62 (noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o valor de despesas de R\$ 486,40 (quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

V- assinar o Termo de Doação e Transferência de Posse.

3. Da perda do direito

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ou a ausência de qualquer requisito previsto neste Edital implicará renúncia ao direito de receber o animal, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação, observada a ordem de inscrição.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Proteção Animal do Município de Caxias – Maranhão, aos 30 dias do mês de Junho de 2026.

CLÁUDIO MARTINS LISBOA
Secretário Adjunto de Proteção Animal
Município de Caxias – MA



Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Gardênia Maria Alves Santos Pereira

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Geral do SAAE

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Francisco José Castro de Cerqueira Antunes

Secretário de Habitação

Giuvan Dias de Sá Júnior

Secretário de Saúde

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

Isaías José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Souza Cruz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretária Obras, Urbanismo e Iluminação Pública

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, injejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

